



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 646, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Disponibiliza o servidor **Adilson Nunes Jardim**, para o desempenho de mandato classista junto à **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a nomeação através do Decreto n.º 51, de 01/06//2020, do servidor Adilson Nunes Jardim, para o desempenho como Diretor de Benefícios da NAVIRAÍPREV;

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1.629, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o servidor **Adilson Nunes Jardim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Recursos Humanos, matrícula 8/6, para o desempenho de mandato classista como Diretor de Benefícios da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV**, no período de 21 de dezembro de 2020 a 01 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de dezembro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

